



Representantes de 82 seções sindicais de todo o Brasil votam no 41º Congresso do ANDES, realizado no Acre, pela desfiliação da CSP Conlutas

Recomposição Salarial Já e Congresso do ANDES 2023: os novos rumos do sindicalismo nacional

A excelente recepção acreana e o evidente salto qualitativo na organização do 41º Congresso do ANDES ressaltaram os contrastes do momento de transição que vivemos, na condição de um sindicato em franca mudança. Um dos sintomas dessa quadra histórica aconteceu ao final do evento, quando quatro candidaturas se apresentaram, por meio de triunviratos, para concorrer ao próximo pleito do ANDES/SN – cujas eleições estão marcadas para os dias 10 e 11 de maio deste ano. É possível que uma ou outra intenção de candidatura não prospere. No entanto, essa disposição aponta para possíveis novas propostas de condução política do ANDES/SN, oxigenando um processo eleitoral que, nos últimos anos, tem sido extremamente polarizado. Tendo em vista a complexidade de estabelecer uma candidatura do nosso sindicato às eleições, temos, diretamente, 324 docentes que serão mobilizadas(os) como postulantes ao cargo, em suas inúmeras secretarias e funções, em 2023.

Esse se tornou um congresso histórico, não apenas por seu tamanho, mas também pela conjuntura diante da transição de governos e uma alteração visível na disposição de forças políticas. Houve, ainda, a consolidação de um desejo da categoria, fruto de uma insatisfação generalizada, que transitava pelos congressos desde Cuiabá, em 2013: a manutenção da filiação à CSP-Conlutas, central sindical aderida pelo ANDES após a saída da CUT, em 2003. Ao decidirem-se pelo desligamento (vide o registro do exato instante da votação), findou-se uma relação que sempre foi contestada pelo conjunto docente – que, por seu turno, oscila entre demandas pragmáticas e de princípios da carreira do magistério, sem perder de vista a luta pela manutenção da universidade pública, gratuita e detentora de sua distinta qualidade de ensino, pesquisa e extensão.

Entretanto, a temática mais aguardada do congresso – e que constitui nossa pauta até o momento – é

aquela relativa às questões salariais e à carreira docente. São mais de seis anos sem qualquer tipo de aumento, com confisco de salário a partir da Reforma Previdenciária de 2019, e uma sensível perda do poder aquisitivo da classe, sobretudo, por índices inflacionários que corroem o salário. O corpo docente só percebe algum reajuste de seus salários na medida em que progride na carreira – e cabe destacar que essa conquista foi duramente atacada, sobretudo, internamente, o que dificultou muito o acesso natural aos graus de progressão funcional. Abriram-se, pelo menos, duas frentes: a mobilização da carreira e a reivindicação salarial.

O dia 9 de fevereiro marcou a inauguração da aguardada mesa de negociação com o Governo Lula, fechada havia seis longos e sentidos anos (durante as gestões de Temer e Bolsonaro). O índice de 7,8%, já ventilado e oficializado em seguida, deu-se no espectro do orçamento disponível na Lei Orçamentária Anual de 2022 (LOA), com o espaço fiscal de R\$ 11,2 bilhões para tal finalidade. Isso revelaria uma miscelânea de sensações e motivações no seio da categoria, tendo deflagrado repercussões políticas importantes: o diálogo restaurado com o governo federal, depois de um nefasto período de degradação do serviço público, formalizado pela proposta da PEC 32 – momentaneamente barrada pela mobilização do Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (Fonasefe), no período pandêmico entre agosto e dezembro de 2021; e a percepção da longa distância entre o aumento proposto pelo governo e a nossa proposta (de 27,5% de reajuste), que seria um percentual inicial para cobrir esses anos de abandono das categorias que são responsáveis pela oferta e pela prestação de serviços públicos essenciais para a população.

Os acordos salariais com aplicação imediata podem ser seguidos por mesas específicas de negociação, que tratam, em paralelo, das necessidades distintas de cada categoria. Demandas históricas e necessárias estão nessa pauta, como a contrapartida do governo aos planos de saúde (baixíssima, nos dias atuais) e a equiparação do auxílio-alimentação entre os poderes, alcançando o maior valor pago, sendo hoje equivalente a R\$ 1.200,00.

Vale destacar, para fins de esclarecimento, que a discussão sobre o percentual apresentado pelo governo

federal – inicialmente de 7,8% e depois de 8,4% – possui caráter de urgência e está sendo conduzida pelo Fonasefe e pelo Fórum Nacional Permanente das Carreiras Típicas de Estado (Fonacate). Essas duas organizações de servidores públicos, que se reúnem desde 2016, reivindicam um aumento único para todos e todas os(as) servidores(as) federais, independentemente de suas funções. As perdas históricas da categoria seriam deixadas para um momento subsequente, em uma mesa de negociação específica, ainda que necessitem do reconhecimento do governo, neste momento. A apresentação do índice de 8,4% por parte do governo causou frustração generalizada no funcionalismo, que, embora compreenda o valor de novamente poder conversar sobre as perdas salariais dos últimos anos, alimentou a expectativa de retomada das suas carreiras degradadas e o reconhecimento do seu papel para continuar atendendo a população, mesmo em tempos tão difíceis e persecutórios como o que vivemos nesses últimos anos.

ASSEMBLEIA GERAL

Diante disso, faz-se necessário ouvir a categoria docente, durante a assembleia geral da ADUFPB, marcada para esta terça-feira (14/03), às 9h, no Centro de Vivência da UFPB. Nessa reunião, teremos um panorama mais amplo sobre a disposição da nossa categoria diante do novo governo. O intuito é levar o resultado do que discutiremos para a reunião do Setor das Federais, no dia 16 deste mês, pois a assembleia apontará o rumo a ser seguido nesse pleito. Este será o início de uma mobilização que precisa ser feita, diante dos prejuízos históricos impingidos à categoria nos últimos anos.

SÍNTESE DA PROPOSTA

- **8,4% DE REAJUSTE** a incidir a partir de abril de 2022, tendo o governo autonomia jurídica e administrativa para implementar o novo valor; e
- **9% DE REAJUSTE**, como projeto de lei (PLN), que complementará a LOA de 2022, com incidência após sua aprovação pelo Congresso Nacional.